



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 240/CONSC-ER/UFFRS/2024

Prorroga prazo para apresentação do parecer sobre a análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 11ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação do parecer sobre a análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 207/CONSC-ER/UFFRS/2024, para a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2025, a ser realizada em 27 de maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 12 de dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*